



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO Nº 119, DE 09 DE JUNHO DE 2023.**

Declara de utilidade pública obra essencial de infraestrutura municipal, destinada ao serviço público de transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

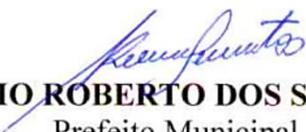
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a ponte de concreto armado a ser construída sobre o leito de Rio da Prata, especificamente sob Coordena Geográfica 25°7'57.06"S 52°26'45.53"W, interior do Município de Nova Laranjeiras, destinada aos serviços públicos de transporte.

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de junho de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal